

LEI Nº 2163/2006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2006”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2006, conforme autógrafa nº 041/2006, de 21 de novembro de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária anual do exercício de 2006, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Descrição	Valor do Crédito
02.10	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0021.2026	Manut. Atenção Básica Médico Hosp. e Od.Sus	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições – Ficha nº 196.....	4.000,00
Total do Crédito.....		4.000,00

Art. 2º - O crédito acima autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, sob a classificação: 02.05. Departamento de Obras, Viação e Serviços - 15.451.0008.1010 Reforma do Velório – 4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha nº 061, na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de novembro de 2006.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa